



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 179, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a Assessora de Imprensa e Comunicação, Rita de Cássia Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar de reunião na Academia Mineira de Letras, representando a Escola do Legislativo de Itajubá. Selecionar o material para edição e ilustração do 2º volume do Livro do Memorial da Câmara, acompanhando o trabalho de pesquisa do historiador Wilson Rios, no Arquivo Público Mineiro e no acervo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, não utilizará o veículo da Câmara, com previsão de saída para o dia 12/08/2014 às 16h00 e de retorno para o dia 15/08/2014 às 21h15.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente